CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 19568/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas de proibição de estacionamento na Travessa das Mangabas, na altura do número 165, no bairro Chácaras Vitapolis, devido à obstrução da via por veículos estacionados.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie instalação de placas de proibição de estacionamento na Travessa das Mangabas, na altura do número 165, no bairro Chácaras Vitapolis.

Os munícipes da região solicitam a instalação de placas de proibição de estacionamento, devido à obstrução da via por veículos estacionados. A medida deverá ser avaliada pelo setor de trânsito, considerando os acessos e as condições de circulação no trecho.

Indicação Nº 19568/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34568/2026 - 27/11/2026 14:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 05U4-944D-MXAN-M5B5

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação atende à solicitação dos munícipes da região quanto à obstrução da passagem por estacionamento de veículos. A avaliação da sinalização busca organizar a utilização do espaço viário e melhorar as condições de deslocamento.

O estudo deverá verificar a configuração do trecho e delimitar os pontos em que a restrição seja necessária. A posição e a visibilidade das placas deverão permitir a compreensão da orientação pelos condutores que utilizam a via.

A implantação deverá observar a sinalização adequada e os cuidados com a circulação durante os serviços. O acompanhamento do trecho permitirá avaliar o cumprimento da restrição e a necessidade de ajustes pelo setor responsável.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise da demanda e a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 19568/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34568/2026 - 27/11/2026 14:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 05U4-944D-MXAN-M5B5



Indicação Nº 19568/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34568/2026 - 27/11/2026 14:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 05U4-944D-MXAN-M5B5

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

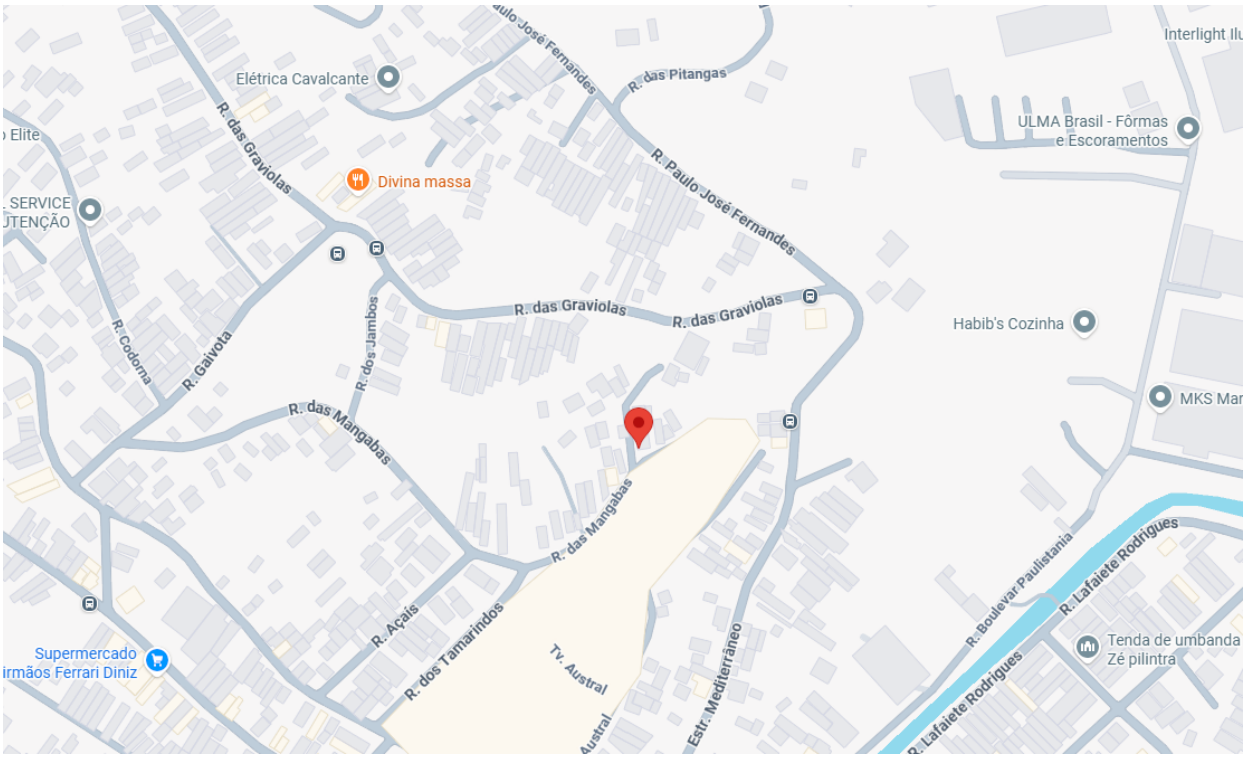

Indicação Nº 19568/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34568/2026 - 27/11/2026 14:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 05U4-944D-MXAN-M5B5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05U4944DMXANM5B5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05U4-944D-MXAN-M5B5

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 27/11/2026, às 14:36:49

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de novembro de 2026

Indicação Nº 19568/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34568/2026 - 27/11/2026 14:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 05U4-944D-MXAN-M5B5